

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.970	09	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.970

Denomina o Centro de Referência do Idoso no Bairro Santa Rita do Zarur de Francisca Rosa Fernandes - "Dona Chiquinha".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Francisca Rosa Fernandes - "Dona Chiquinha" o Centro de Referência do Idoso no Bairro Santa Rita do Zarur.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 19 de abril de 2022.

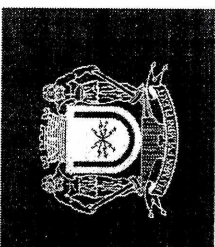

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 108/2021
Autoria: Vereador Edson Carlos Quinto
DEX/pfs.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
5.970	010	

 <p>PREFEITURA DE VOLTA REDONDA PODER EXECUTIVO</p> <p><i>Prefeito Antonio Francisco Neto</i></p>
<p>GABINETE DO PREFEITO</p> <p><u>LEI MUNICIPAL Nº 5.970</u></p> <p>Denomina o Centro de Referência do Idoso no Bairro Santa Rita do Zarur de Francisca Rosa Fernandes- "Dona Chiquinha"</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º Fica denominado de Francisca Rosa Fernandes- "Dona Chiquinha" o Centro de Referência do Idoso no Bairro Santa Rita do Zarur.</p> <p>Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>Volta Redonda, 19 de abril de 2022.</p> <p>ANTONIO FRANCISCO NETO Prefeito Municipal</p>

	<p>VOLTA REDONDA EM DESTAQUE</p>	<p>ANO XXVII - R\$ 0,30 - Nº 1827 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 28 DE ABRIL DE 2022</p>
---	---	---